



Prefeitura Municipal de Iporã

ESTADO DO PARANÁ

LEI nº 022/86

Súmula: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE cz\$ 670.000,00 = (Seiscentos e setenta mil cruzados) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, Estado do Paraná aprovou e eu "AUGUSTO RODRIGUES GONÇALVES" - Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica pela presente lei o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de cz\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil cruzados) destinado ao atendimento de insuficiências de dotações da despesa abaixo especificada:

0200	- GOVERNO MUNICIPAL	
0203	- ASSESSORIA JURÍDICA	
3.1.2.0.025	- Material de Consumo.....	cz\$ 10.000,00
0300	- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
0301	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.1.3.2.034	- Outros Serviços e Encargos.....	cz\$ 180.000,00
0302	- DIVISÃO DO PESSOAL	
3.1.1.3.041	- Obrigações Patronais.....	cz\$ 60.000,00
0304	- DIVISÃO DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES	
3.1.2.0.058	- Material de Consumo.....	cz\$ 5.000,00
0400	- DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
0401	- Administração Geral	
3.1.2.0.062	-Material de Conumo.....	Cz\$ 5.000,00
0404	- DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
3.1.2.0.081	- Material de Consumo.....	Cz\$ 15.000,00
0600	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0602	- DIVISÃO DE ENSINO	
3.1.2.0.109	- Material de Consumo.....	cz\$ 70.000,00
3.1.3.2.111	- Outros Serviços e Encargos.....	cz\$ 35.000,00

..... segue...

Publicado(a)

Órgão



Prefeitura Municipal de Iporá

ESTADO DO PARANÁ

LEI nº 022/86

Continuação - FOLHA 02

0600 - DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0603 - DIVISÃO DE ESPORTES E PROMOÇÕES CULTURALS.

3.1.2.0.116- Material de Consumo..... cz\$ 10.000,00

4.1.1.0.120- Obras e Instalações.....cz\$ 60.000,00

0700 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

0702 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

b)- Seção de Iluminação e Limpeza Pública

3.1.3.2.144- Outros Serviços e Encargos.....Cz\$ 100.000,00

0800 - DEPTO. DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

0802 - Divisão de Assistência Social

3.1.2.0.154 - Material de Consumo.....Cz\$ 120.000,00

TOTAL.....cz\$ 670.000,00

Art. 2º - Os recursos para compensação do encargo gerado pelo que preceitua o artigo primeiro desta lei, decorrerão dos cancelamentos totais ou parciais das dotações orçamentárias que seguem epigrafadas:

0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.9.2.035- Despesas de Exerc. Anteriores.....cz\$ 4.900,00

4.1.2.0.039- Equipamentos e Mat. Permanente.....cz\$ 7.700,00

0302 - DIVISÃO DO PESSOAL

4.1.2.0.053- Equipamentos e Mat. Permanente.....cz\$ 21.000,00

0400 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.2.6.1.068 -Juros de div. contratada.....cz\$ 300.000,00

4.3.5.1.071 -Amortização da Div. Contratada.....cz\$ 80.000,00

0402 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE

4.1.2.0.075 -Equipamentos e Mat. Permanente.....cz\$ 20.000,00

0500 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

0503 - DIVISÃO DO SERV. RODOVIÁRIO MUNICIPAL

3.1.3.2.101- Outros Serviços e Encargos.....cz\$ 117.000,00

Crédito Adicional Especial

Lei nº 009/86

Publicado

**** segue ****



Prefeitura Municipal de Iporã

ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 022/86

continuação - FOLHA 03

0700 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

0702 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

b). Seção de Iluminação e Pimpeza Pública.

4.1.2.0.161- Equipamentos e Mat. Permanente...cz\$ 59.000,00

0800 - DEPTO. DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

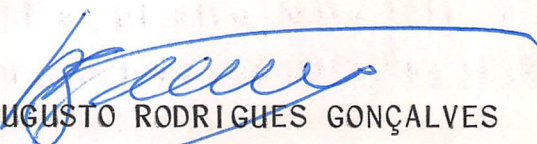
0802 - DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL

4.1.2.0.162- Equipamentos e Mat. Permanente...cz\$ 60.400,00

TOTAL.....cz\$ 670.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã
Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias de novembro de um mil, novecentose oitenta e seis.


AUGUSTO RODRIGUES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 028/86

Autógrafo de Lei nº 022/86

Autoria: Executivo Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Data, 28 / 11 / 86
Cesar Honoré
o FUNCIONÁRIO

Nº ~~3.542~~

3.542